

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Resolução



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.

TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000

CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098

RESOLUÇÃO Nº 001, DE 26 DE JULHO DE 2024 COMISSÃO DE SELEÇÃO - PNAB 2024

Dispõe sobre a prorrogação do período de inscrição do Edital Mãe Hilda de Nanã e alteração do cronograma do Chamamento Público 001, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc no Município de Terra Nova, Estado da Bahia.

A **COMISSÃO DE SELEÇÃO- PNAB**, no uso de suas atribuições e competências legais conferidas pelos Incisos V e VII da Lei Orgânica do Municípios de Terra Nova e da Lei Municipal nº 457, de 30 de março de 2017, após ouvir a Presidência do Conselho Municipal de Política Cultura e a Comissão de Seleção de Projetos.

CONSIDERANDO a Lei Nº 14.399, de 8 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, que regulamenta a Lei Nº 14.399, de 8 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura;

CONSIDERANDO Portaria Secel Nº 003, de 12 de julho de 2024, que dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Seleção da Política Nacional Aldir Blanc (instituída pela Lei Federal Nº 14.399/2022).

CONSIDERANDO a Portaria Secel Nº 004, de 15 de julho de 2024 que revoga a Portaria Secel Nº 003, de 12 de julho de 2024, e altera a composição da Comissão de Seleção da Política Nacional Aldir Blanc (instituída pela Lei Federal nº 14.399/2022).

CONSIDERANDO o Edital Mãe Hilda de Nanã do Chamamento Público Nº 001/2024, publicado na edição Nº 1.442 do Diário Oficial do Município de Terra Nova, no dia 12 de julho de 2024.

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.

TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000

CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o prazo de inscrição no Edital Mãe Hilda de Nanã do Chamamento Público Nº 001/2024, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc no período de 00h00 do dia 26 de julho de 2024 às 23h59 do dia 30 de julho de 2024.

Art. 2º. Alterar o Cronograma do Edital Mãe Hilda de Nanã do Chamamento Público Nº 001/2024, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc, que passa a vigorar com as seguintes datas.

ETAPA	PERÍODO
PUBLICAÇÃO DO EDITAL DISPONÍVEL EM http://terranova.ba.gov.br/diario	12/07/2024
INSCRIÇÃO ONLINE NO EDITAL DISPONÍVEL EM https://forms.gle/hKHMCh6ZhpJGm1RA	DE 15/07 A 25/07/2024
PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÃO ONLINE DISPONÍVEL EM https://forms.gle/hKHMCh6ZhpJGm1RA	DE 26/07 A 30/07/2024
BANCA DE ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO	DE 31/07 A 02/08/2024
RESULTADO PRELIMINAR DA CLASSIFICAÇÃO DISPONÍVEL EM http://terranova.ba.gov.br/diario	05/08/2024
APRESENTAÇÃO ONLINE DE RECURSO DA SELEÇÃO DISPONÍVEL EM https://forms.gle/Xnbn4qLiwHqV4B7N9	06/08 A 08/08/2024
BANCA DE JULGAMENTO DOS RECURSOS	09/08/2024
RESULTADO FINAL DA CLASSIFICAÇÃO DISPONÍVEL EM http://terranova.ba.gov.br/diario	12/08/2021
HABILITAÇÃO ONLINE DOS CLASSIFICADOS DISPONÍVEL EM https://forms.gle/Wjk6FBu1mS3yP1Hw9	DE 13/08 A 18/08/2024
RESULTADO PRELIMINAR DA HABILITAÇÃO DISPONÍVEL EM http://terranova.ba.gov.br/diario	19/08/2024
APRESENTAÇÃO ONLINE DE RECURSO DE HABILITAÇÃO DISPONÍVEL EM https://forms.gle/xu6SZtyJyEaU6qC69	DE 20/08 A 22/08/2024
BANCA DE JULGAMENTO DOS RECURSOS	23/08/2024

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.

TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000

CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098

RESULTADO FINAL DA HABILITAÇÃO DISPONÍVEL EM http://terranova.ba.gov.br/diario	26/08/2024
ASSINATURA DO RECIBO DE PREMIAÇÃO	DE 27/08 A 30/08/2024

Art. 3º. Os novos prazos devem ser cumpridos pelos agentes culturais interessados. As inscrições realizadas após o prazo da prorrogação serão consideradas inválidas pela Comissão de Seleção.

Art. 4º. A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Terra Nova – BA, em 26 de julho de 2024.

EDER SÃO PEDRO MENEZES
Prefeito Municipal